



Ofício nº 1366/2025

Corbélia, 02 de outubro de 2025.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional especial por provável excesso de arrecadação, para inclusão da rubrica de despesa de obras e instalações, no orçamento do Fundo Municipal da Mulher, tendo em visto que o município foi contemplado com recursos fundo a fundo do estado do Paraná. O valor total do projeto de lei é de R\$ 564.199,43 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais, quarenta e três centavos), e visa adequar o orçamento do exercício financeiro de 2025.

Outrossim solicitamos a Vossa Excelência, que o projeto seja submetido ao rito de urgência especial.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

_____.
Thiago Daross Stefanelo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
EMANUEL HUFF
DD. Presidente da Câmara Municipal
CORBÉLIA - PARANÁ

